



PORTARIA Nº 52/2023-L
De 31/03/2023

Autoriza a abertura de procedimento licitatório na modalidade Pregão Presencial visando à aquisição de cestas básicas para os servidores da Câmara Municipal.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SÃO ROQUE, no uso de suas atribuições legais e nos termos do inciso XII do artigo 23 do Regimento Interno, **EXPEDE** a seguinte Portaria:

Art. 1º Fica a Secretaria Administrativa da Câmara autorizada a processar a abertura de licitação na modalidade Pregão Presencial visando a aquisição de cestas básicas para os servidores e estagiários da Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque, no Exercício de 2023.

Art. 2º Em cumprimento ao que dispõe o artigo 191 da Lei federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021, a opção por esta contratação tem fundamento na Lei federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

Art. 3º Ficam designados os servidores abaixo relacionados para desempenhar as funções de pregoeiro e equipe de apoio, a saber:

- Mauracy Moraes de Oliveira – Pregoeiro;
- Simone Ghilardi Rocha Capuzzo – Equipe de Apoio; e
- Fernandes Santos Ribeiro – Equipe de Apoio.

Art. 4º As despesas decorrentes da execução desta Portaria correrão à conta das dotações próprias do orçamento vigente.

Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque



Rua São Paulo, 355 - Jd. Renê - CEP 18135-125 - Caixa Postal 80 - CEP 18130-970
CNPJ/MF: 50.804.079/0001-81 - **Fone:** (11) 4784-8444 - **Fax:** (11) 4784-8447
Site: www.camarasaoroque.sp.gov.br | **E-mail:** camarasaoroque@camarasaoroque.sp.gov.br
São Roque - 'A Terra do Vinho e Bonita por Natureza'

...Continuação DA PORTARIA Nº 52/2023-L De 31/03/2023.....02

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque, 31 de março de 2023.

RAFAEL TANZI DE ARAÚJO
Presidente

THIAGO VIEIRA NUNES
1º Vice-Presidente

NEWTON DIAS BASTOS
2º Vice-Presidente

DIEGO GOUVEIA DA COSTA
1º Secretário

ANTONIO JOSÉ ALVES MIRANDA
2º Secretário

Registrada e publicada na Secretaria da Câmara na data supracitada:

Kelly Tashiro
Diretora Geral

PROTOCOLO Nº CETSUR 31/03/2023 - 15:39 4777/2023